DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1593 de 20 de Dezembro de 2024

DATA: 20/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000, PACO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar





Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira CPF: ***.514.973-* em 20/12/2024 18:21:05 IP com n°: 192.168.56.1 www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.ph p?id=1839

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** - em 20/12/2024 18:21:05 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1839

SUMÁRIO

TERMO

- ▼ ADITIVO: 1/2024 EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 001/2023/SEMDES
- ADITIVO: 1/2024 EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023/SEMDES
- ▼ ADITIVO: 1/2024 EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1/2024

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° 5507/2024
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Município de Paço do Lumiar, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ: 18.374.528/0001-96
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Instituto Pobres Servos Da Divina Providência – LAR CALÁBRIA, CNPJ: 92.726.819/0007-44
OBJETO	Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar, nos termos da Resolução CNAS nº 109 de 09 de novembro de 2009 que objetiva o acolhimento temporário de crianças e adolescentes de 03 (três) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, vítimas de abandono, negligência, maus tratos, violência e/ou abuso sexual, de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos que integra o presente instrumento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 55 da Lei nº 13.019/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentaria: 2001 — Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 — Assistência Social Sub — Função: 244 — Assistência Comunitária Programa: 0118 — Proteção Social Especial Assistência a Criança e ao Adolescente Projeto Atividade: 2.067 — Serviço de Acolhimento Institucional Classificação Econômica: 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1500000000 — Recursos não vinculados de Impostos Fonte de Recurso: 1660 — Transferência de recursos do FNAS Saldo Orçamentário inicial: R\$ 104.509,08
PRAZO DE VIGÊNCIA	03 (três) meses, a contar de 1º de janeiro de 2025 ao dia
	31 de março de 2025. 18 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA	18 de dezembro do 2024

ROZILANE SOUSA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1/2024

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° 5507/2024
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Município de Paço do Lumiar, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ: 18.374.528/0001-96

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE	Instituto Pobres Servos Da Divina Providência – LAR
CIVIL	CALÁBRIA, CNPJ: 92.726.819/0007-44
OBJETO	Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar, nos termos da Resolução CNAS nº 109 de 09 de novembro de 2009 que objetiva o acolhimento temporário de crianças e adolescentes de 03 (três) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, vítimas de abandono, negligência, maus tratos, violência e/ou abuso sexual, de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos que integra o presente instrumento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 55 da Lei nº 13.019/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentaria: 2001 — Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 — Assistência Social Sub — Função: 244 — Assistência Comunitária Programa: 0118 — Proteção Social Especial Assistência a Criança e ao Adolescente Projeto Atividade: 2.067 — Serviço de Acolhimento Institucional Classificação Econômica: 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1500000000 — Recursos não vinculados de Impostos Fonte de Recurso: 1660 — Transferência de recursos do FNAS Saldo Orçamentário inicial: R\$ 104.509,08
PRAZO DE VIGÊNCIA	03 (três) meses, a contar de 1º de janeiro de 2025 ao dia 31 de março de 2025.
DATA DE ASSINATURA	18 de dezembro de 2024.

ROZILANE SOUSA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1/2024

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: º 5506/2024



ОВЈЕТО	O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na Modalidade "Casa de Passagem", conforme Resolução CNAS nº 109 de 09 de novembro de 2009 que objetiva atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento temporário, imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, os quais não estejam em condições de suprir suas necessidades básicas, de forma a garantir a efetivação dos seus direitos sociais, de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Município de Paço do Lumiar, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ: 18.374.528/0001-96
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Instituto Pobres Servos Da Divina Providência - Lar Calábria, CNPJ: 92.726.819/0007 -44
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL	Art. 35, Lei 13.019/2014
VALOR GLOBAL	R\$ 256.894,47 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira em 20 de janeiro de 2025 no valor de R\$ 128.447.23 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) e a segunda em 20 de fevereiro de 2025 no valor de 128.447.24 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Mensalmente
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Em até 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo de Colaboração



	2001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Função: 08 – Assistência Social
	Sub Função – 244 – Assistência Comunitária
	Programa 0118 - Proteção Social Especial
	Projeto Atividade – 2067- Serviço de Acolhimento Institucional
	Classificação Econômica 3.3.50.43.00 — Subvenções Sociais
	Fonte de Recurso: 1500000000-Recursos não vinculados de Impostos
	Fonte de Recurso: 1660 - Transferência de recursos do FNAS
	Valor: R\$ 256.894,47
DATA DE ASSINATURA	16/12/2024

ROZILANE SOUSA PEREIRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



EQUIPE DE GOVERNO

Inaldo Alves Pereira

Prefeito em Exercício

João Bispo Serejo Filho

Procuradoria Geral do Município - PGM

Antonio Luís Rodrigues Costa

Gabinete do Prefeito - GABINETE

Daniel Bastos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Finanças -SEMAF

Laila Maria Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Abner Barroco Vellasco Austin

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Crescêncio Costa Neto

Instituto de Previdencia Social dos Servidores Publicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

Esdras Sousa Brito

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEMDHU

Gabriel Arcanjo Campos Guimarães

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Fábio Henrique Santos Diniz

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Fábio Fernandes Silva Alves

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Marcos Evaristo Xavier

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rozilane Sousa Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Caetano Martins Jorge

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Luiz Gustavo Cunha Sousa

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Ronald Abreu Moraes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Edinaldo Oliveira Moura

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Daniel Pinheiro Garrido

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

José de Ribamar da Cruz Neto

Assessoria de Comunicação - ASCOM

Joaquim Martins Ferreira Neto

Controladoria Geral do Município - CGM

Álvaro Abrantes dos Reis

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

